

Considerando que, por escritura de unificação de quotas e transformação em sociedade unipessoal lavrada no 26.º Cartório Notarial de Lisboa em 28 de Abril de 2004, a propriedade da farmácia Alves de Carvalho, com o alvará n.º 2650, passou a ser da sociedade Elisabete Ferreira Franco, Unipessoal, L.ª, cuja sócia é a farmacêutica Dr. Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco;

Considerando que a Dr.ª Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco, na qualidade de sócia e directora técnica da Farmácia Alves de Carvalho, informa que o original do alvará se encontra extraviado, sendo o mesmo necessário para se proceder à alteração da propriedade da farmácia;

Considerando que, compulsado o processo da farmácia Alves de Carvalho, no mesmo não se encontra o original do alvará n.º 2650;

Considerando que as farmácias só podem funcionar mediante alvará emitido pelo INFARMED;

Considerando que a emissão de uma segunda via do alvará n.º 2650, o qual se encontra extraviado, não se afigura como sendo a forma mais eficaz e segura de acautelar e assegurar os direitos do seu titular, a sociedade Elisabete Ferreira Franco, Unipessoal, L.ª, cuja sócia é a farmacêutica Dr.ª Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos termos dos artigos 39.º, 46.º, 48.º, 49.º e 50.º, todos do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e do n.º 1 da base II da Lei n.º 2125, de 20 de Março de 1965, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) delibera:

1 — Ordenar o cancelamento do alvará n.º 2650, com fundamento no seu extravio, atribuído à Farmácia Alves de Carvalho, sita na Rua do Vale de Santo António, 7-9, na freguesia de São Vicente de Fora, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, o qual fica, a partir da presente data, cancelado para todos os efeitos legais, incluindo os de registo, transmissão ou transacção da propriedade da farmácia.

2 — Ordenar a emissão de novo alvará à atribuir à Farmácia Alves de Carvalho, sita na Rua do Vale de Santo António, 7-9, na freguesia de São Vicente de Fora, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, a qual passa a ser titular do alvará n.º 4807, propriedade da sociedade Elisabete Ferreira Franco, Unipessoal, L.ª, cuja sócia é a farmacêutica Dr.ª Elisabete Maria da Silva Ferreira Franco, com efeitos a partir da publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

Mais delibera que se proceda a publicação no *Diário da República* da presente deliberação.

19 Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 12 794/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora:

Licenciado Carlos Manuel de Horta Caldeira, do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora — autorizado contrato administrativo de provimento em acumulação de funções, no período de 1 de Março a 15 de Julho de 2005, como equiparado a assistente do 1.º triénio da carreira do ensino superior politécnico, para o exercício de funções a tempo parcial (50%), no acompanhamento, orientação e avaliação de alunos na prática clínica e teórica, num total de dezoito horas semanais, auferindo os vencimentos mensais previstos na lei para a respectiva categoria.

25 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 12 795/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 da vice-presidente, por delegação:

Isabel Maria de Jesus Leite Custódio Viana, técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional de museografia do quadro

de pessoal do Palácio Nacional de Sintra — autorizado o início do exercício de funções na carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no mesmo quadro de pessoal.

25 de Maio de 2005. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho (extracto) n.º 12 796/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 da vice-presidente, por delegação:

Anabela dos Santos Ramos Cardoso de Araújo Silva, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços centrais deste Instituto — transferida com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do Mosteiro de São Martinho de Tibães ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

25 de Maio de 2005. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 12 797/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 23 de Maio de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. António Ferreira Marques, juiz de direito, a exercer funções em comissão permanente de serviço no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento.

24 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 12 798/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Maio de 2005:

Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa, professor associado de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 10 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 12 799/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 23 de Maio de 2005:

Doutor Carlos Castilho Pais, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País em 14 e 15 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 12 800/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Maio de 2005:

Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 6 de Junho de 2005.

25 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Reitoria

Despacho n.º 12 801/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à sua 1.ª edição (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 15 de Junho e 20 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 5 e 19 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 25 e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 12.

4 — O curso é de carácter formal, com a duração de um ano lectivo (60 créditos ECTS), e ocorre conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

5 — O curso é leccionado ao longo de três trimestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial, e é organizado pelo sistema de créditos ECTS.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é fixada em 10.

7 — O curso será ministrado em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2150, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de frequência do curso — € 2070.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 23 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a 1.ª no acto de matrícula e a 2.ª até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841, telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215, ou no secretariado do curso, Leonilda Leitão, *e-mail*: leonilda@univ-ab.pt, telefone: 213916347, fax: 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Área disciplinar	Disciplina	Horas lectivas	ECTS
1.º trimestre — bloco I — Fundamentos de Ordem Conceptual	Sistemas de Informação	22	5
	Geometria e Desenho Técnico	20	5
	História e Teoria da Comunicação (*)	18	5
	Psicologia da Comunicação	18	5
	Direito e Deontologia da Comunicação (*)	18	5
	História da Arte e Estética	24	5
2.º trimestre — bloco II — Recursos Tecnológicos	Fotografia e Multimédia	20	5
	Computação Gráfica e Sistemas CAD	22	5
	Teoria e Tecnologia da Cor	20	5
	Modelação Geométrica e Realidade Virtual (*)	22	5
	Técnicas de Comunicação em Imagem Vídeo (*)	20	5
	Bases de Dados e Representação de Informação	18	5
3.º trimestre — bloco III — Desenvolvimento e Aplicações	Concepção e Composição Gráficas	20	5
	Visualização e Representação Multimédia	20	5
	Marketing de Serviços (*)	18	5
	Comunicação Gráfica e Imagem na Formação (*)	20	5
	Normalização e Qualidade	18	5
	Projecto	24	5

(*) Disciplinas de opção dentro do respectivo bloco.

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático e presidente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Shirley, professor auxiliar e coordenador da Secção de Física e Tecnologias do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado e coordenador do curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Vogal suplente — Doutor José Bidarra de Almeida, professor auxiliar e docente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

18 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 802/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 4/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Estatística, Matemática e Computação na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à sua 1.ª edição (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 15 de Junho e 15 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 5 e 30 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 20 por ramo e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 13 por ramo.

4 — O curso é de carácter formal, com a duração de um ano lectivo (60 créditos ECTS), e ocorre conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estatística Matemática e Computação.

5 — O curso é leccionado ao longo de dois semestres, tal como consta do seu Regulamento, em regime presencial, e é organizado pelo sistema de créditos ECTS.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é fixada em 10.

7 — O curso será ministrado no Edifício da Mundete, no Seixal, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 1900, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de frequência do curso — € 1820.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 23 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a 1.ª no acto de matrícula e a 2.ª até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841, telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215, ou no secretariado do curso, Leonilda Leitão, *e-mail*: leonilda@univ-ab.pt, telefone: 213916347, fax: 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.